Anabela Santos

De: Gabinete da Presidência Câmara Municipal da Mealhada [gabpresidencia@cm-mealhada.pt]
Enviado: quinta-feira, 14 de Março de 2013 11:56
Para: Comissão 7ª - CAM XII
Assunto: Fundação Mata do Buçaco
Anexos: comagricmar.pdf

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

Junto se envia o nosso ofício n.º 87, Proc.º GAB/84, que segue também hoje por via postal.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Câmara
Carlos Cabral

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAM
Nº Único 459629
Entrada/~~Saída~~ nº 49 Data 14/03/2013

MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

3054-001 MEALHADA

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Agricultura
e Mar
Palácio da São Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência de	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA	13/03/2013
		Ofº.Nº. 87	Procº.Nº.	GAB / 84

ASSUNTO: **FUNDAÇÃO MATA DO BUÇACO**

Com a publicação no Diário da República (1.ª Série), de 8 de Março, da Resolução do Conselho de Ministros n.º13-A/2013, de 28 de Fevereiro, cessam totalmente os apoios financeiros públicos à Fundação Mata do Buçaco.

A Fundação Mata do Buçaco foi instituída pelo Estado, através do Decreto-Lei n.º 120/2009 de 19 de Maio, com "o objectivo de gerir de forma integrada o património florestal, histórico, cultural e religioso inserto na Mata Nacional do Buçaco", sendo-lhe concedido o direito de usufruto deste património, permanecendo a sua propriedade no Estado.

Ora, com a publicação da citada Resolução do Conselho de Ministros, todas as entidades administrativas, incluindo a Câmara Municipal da Mealhada, ficam impedidas de apoiar financeiramente a Fundação Mata do Buçaco e tal facto traduz-se na "asfixia" real da dinâmica da Fundação, o que significa um retrocesso de alguns anos no processo de recuperação do património público existente na Mata Nacional do Buçaco, o que nos leva a ter a certeza da deficiente ou nula avaliação das consequências da resolução tomada.

Assim, venho solicitar a V. Exas. o obséquio de uma audiência para uma análise clara da gravidade da situação que se começou a viver.

Ficando a aguardar uma resposta tão breve quanto possível, apresento os mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Carlos Alberto da Costa Cabral)